



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , de 2026

(Dos Srs. Matheus Laiola, Bruno Lima, Fred Costa e Marcelo Queiroz)

Apresentação: 09/02/2026 18:06:11.690 - CLP

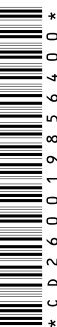
REQ n.3/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater o caso de maus-tratos conhecido como "Cão Orelha" e a eficácia da legislação vigente na proteção animal.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o recente e estarrecedor caso do "Cão Orelha", e analisar a eficácia da legislação vigente na proteção animal, com a presença dos seguintes convidados:

1. Dra. Ana Paula Vasconcelos - Especialista em Direito Animal, Presidente da Comissão de Direito Animal da OAB-DF;
2. Dr. Vicente de Paula Ataíde Junior - Juiz Federal;
3. Representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC);
4. Representante da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Delegado responsável pelo inquérito do caso).



JUSTIFICAÇÃO

O caso denominado "Cão Orelha" causou grande comoção social e repercussão nacional, ao evidenciar práticas de extrema crueldade contra o animal, revelando não apenas a gravidade do episódio em si, mas também possíveis falhas na prevenção, fiscalização e repressão aos crimes de maus-tratos.

A Constituição Federal, em seu art. 225, §1º, inciso VII, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. No mesmo sentido, a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), especialmente em seu art. 32, tipifica como crime os atos de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais, prevendo pena de reclusão, multa e proibição da guarda.

Apesar do avanço legislativo, casos reiterados de violência continuam a ocorrer, indicando a necessidade de se avaliar a efetividade das normas existentes, a atuação dos órgãos de fiscalização, a aplicação das sanções penais e administrativas, bem como a importância de políticas públicas educativas e preventivas.

A realização da Audiência Pública permitirá ouvir especialistas, autoridades públicas, representantes do Ministério Público, de organizações de proteção animal e da sociedade civil, promovendo um debate amplo, técnico e democrático. Tal iniciativa contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação, o fortalecimento dos mecanismos de proteção animal e a construção de soluções concretas para evitar a repetição de episódios tão lamentáveis.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Delegado Matheus
Laiola**
UNIÃO/PR

Deputado **Delegado Bruno
Lima**
PROGRESSISTAS/SP

Deputado **Fred Costa**
PRD/MG

Deputado **Marcelo Queroz**
PSDB/RJ





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 2 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 3 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 4 Dep. Marcelo Queiroz (PSDB/RJ)

